



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 220/04

O Município de PARAÚAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, com sede na RUA KARAJAS, QD, 70, LOTE 1 A 8, BAIRRO PARQUE DOS CARAJAS II, PARAÚAPEBAS-PA, com CNPJ sob Nº 49.196.412/0001-38, representado por DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do cidadão, doravante denominado CONTRATANTE, e SINART- SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.534.698/0001-77, com sede na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 4.362, ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SALVADOR, PITUBA, CEP: 41.800-700, SALVADOR-BA, representada por EDUARDO PORTUGAL PEDREIRA, inscrito no CPF sob o Nº 183.581.955-91 e ANDRE PORTUGAL PEDREIRA, inscrito no CPF sob o Nº 365.272.625-15 devidamente já qualificados no contrato social da empresa determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 20 (vinte) anos, alterando a data final da vigência para 10 de dezembro de 2044, nos termos da Lei Federal nº 8.987/95.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAÚAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAÚAPEBAS - PA, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO
CNPJ Nº 49.196.412/0001-38
CONTRATANTE

SINART- SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.
CNPJ Nº 13.534.698/0001-77
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

Aderlane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-00

dc

2.

Deborah Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAÚAPEBAS – PA- CEP 68515-000.